

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CEDECA/2025

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos - CEDECA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.626.662/001-61, com sede na cidade de Porto Velho/RO, torna público o presente Chamamento Público, com vistas à seleção de profissional de Comunicação Social para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa, gestão de mídias sociais e comunicação institucional, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. OBJETO

Seleção de profissional de Comunicação Social para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Mídias Sociais e Comunicação Institucional, com foco na divulgação das ações do CEDECA e na promoção dos direitos da infância e juventude.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL SELECIONADO

O profissional contratado atuará nas seguintes atividades:

Edição e inserção de matérias jornalísticas e institucionais nos canais de comunicação da entidade;

Desenvolvimento de sugestões para o layout e organização de conteúdo no site institucional;

Elaboração de 02 (dois) releases semanais, com temas relacionados à infância, juventude e às ações da instituição;

Realização de registros fotográficos de eventos e atividades promovidas pelo CEDECA;

Gestão integral das redes sociais da instituição (Instagram, Facebook, entre outras), incluindo planejamento, produção de conteúdo, agendamento de postagens, monitoramento e interação com o público;

Apoio à equipe do CEDECA em campanhas, eventos, atividades formativas e outras demandas relacionadas à comunicação social.

3. PERFIL PROFISSIONAL

Requisitos desejáveis:

Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou áreas afins;

Experiência comprovada em assessoria de imprensa, gestão de redes sociais, produção de releases e conteúdo institucional;

Conhecimento básico de fotografia institucional e edição de imagens;

Conhecimento de softwares de edição de imagem e vídeo (preferencial);

Comprometimento com os princípios e valores dos direitos humanos, especialmente na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

4. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária da instituição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

Currículo profissional atualizado;

Portfólio de trabalhos realizados (se disponível);

Cópia do diploma ou certificado de graduação;

Proposta financeira mensal detalhada para execução dos serviços;

Cópia de documento oficial com foto e comprovante de inscrição no CPF;

Declaração de ciência e aceitação das normas deste Edital.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 18/06/2025, exclusivamente para o e-mail: cdcamariadosanjos@gmail.com, ou entregues presencialmente na sede do CEDECA, situada na Clea Mercês, 4557, Bairro: Agenor de Carvalho, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Análise documental e curricular, com avaliação da proposta técnica e do portfólio;

Entrevista técnica (quando necessária), para avaliação da experiência, perfil profissional e alinhamento com os objetivos institucionais.

8. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O presente Chamamento Público refere-se à contratação de serviços técnicos especializados, sob o regime de prestação autônoma de serviços, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com o CEDECA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal ou tributária, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado o cumprimento de suas obrigações legais.

9. CLÁUSULA DE COMPLIANCE E CONDUTA ÉTICA

9.1. O profissional selecionado se compromete a atuar em total conformidade com a legislação vigente, as normativas de integridade e os princípios de boa governança, transparência, responsabilidade social e respeito aos direitos humanos.

9.2. O contratado deverá observar integralmente:

O Código de Ética e Conduta do CEDECA (quando houver);

As normativas e compromissos assumidos pelo CEDECA junto a financiadores, órgãos públicos e parceiros;

As regras de prevenção à fraude, corrupção, assédio e conflitos de interesse.

9.3. Eventuais condutas que afrontem os princípios éticos, legais ou contratuais ensejarão a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e criminais.

10. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1. O contratado se obriga a tratar dados pessoais eventualmente acessados ou recebidos no desempenho de suas atividades, observando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

10.2. Fica vedada a utilização, reprodução, armazenamento ou compartilhamento de dados pessoais obtidos durante a execução dos serviços, salvo com expressa autorização da instituição ou em estrito cumprimento de dever legal.

10.3. O contratado responderá integralmente por quaisquer danos decorrentes do uso indevido, perda, vazamento ou exposição indevida de dados pessoais tratados sob sua responsabilidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e o contrato dele decorrente não implicam em exclusividade de prestação de serviços.

11.2. As dúvidas e casos omissos serão solucionados pela Coordenação do CEDECA.

Porto Velho, 12 de junho de 2025.


Danielle Gonçalves Correia
Presidente do CEDECA Maria dos Anjos